



UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS

PORTARIA Nº 198, DE 17 DE JUNHO DE 2008.

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na Delegação de Competência constante da Portaria nº 86/GR, de 25.02.2008, resolve:

Conceder Progressão por Capacitação Profissional, aos servidores Técnico Administrativos, de acordo com o art. 10, parágrafo 1º da Lei nº 11.091, de 12.01.2005 do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação, na forma relacionada no anexo desta Portaria.


WELLINGTON DA SILVA PEREIRA
DIRETOR

MATÉRIA PUBLICADA NO
BOLETIM DE PESSOAL Nº 07

Em 05 / 08 / 08

UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
PORTARIA Nº 198/2008, DE 17.06.2008

A N E X O

PROGRESSÃO POR CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL

MAT SIAPE	LOTACAO	NOME DO SERVIDOR	CARGO	SITUAÇÃO ANTERIOR			SITUAÇÃO ATUAL			VIGÊNCIA
				CL	NV	PV	CL	NV	PV	
1120271	HU	APARECIDA DE FÁTIMA LUCAS PROC.23065.010266/2008-77	ECONOMISTA	E	II	14	E	III	14	03.06.2008
1466499	DRCA	ANA LÚCIA DA SILVA CABRAL PROC.23065.010428/2008-77	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	D	I	02	D	II	02	04.06.2008
1120639	HU	JOÃO SOARES DOS SANTOS PROC.23065.010356/2008-68	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	C	I	13	C	II	13	03.06.2008
984576	ICHCA	ROSILEIDE FREIRE DE LIMA GOUVEIA PROC.23065.010523/2008-71	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	D	III	08	D	IV	08	05.06.2008